INDICAÇÃO Nº 131/2018
Data: 19 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a PR-491 até o aterro sanitário do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico, além da liberação de recursos necessários para a pavimentação com pedras irregulares de mais uma estrada do interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, o objetivo é pavimentar a estrada que liga a PR-491 até o aterro sanitário deste Município. Além de beneficiar diversos produtores rurais, a melhoria pretendida também garantirá boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano aos caminhões que transportam o lixo recolhido na cidade e sedes distritais.

Atualmente, em períodos chuvosos, há grande dificuldade de trafegar com os caminhões carregados, o que gera um transtorno desnecessário e que pode muito bem ser resolvido pela Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará muitos produtores rurais que residem na referida estrada rural, além daqueles que trabalham no transporte do lixo urbano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador